



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, 13  
1999-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 75.000.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 18 de outubro de 2018

### **Informação privilegiada**

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Empresa”) informam que, após detalhada ponderação sobre o teor e alcance da deliberação da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (“ANACOM”) relativa aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do Serviço Postal Universal (“SPU”) divulgada em 18 de julho último (“Decisão”), contestam hoje tal Decisão requerendo a respetiva declaração de invalidade, por via de ação arbitral e administrativa, em particular com fundamento no seu caráter desproporcional e desadequado, nos seguintes moldes:

- (a)** As obrigações de qualidade de serviço do SPU aí previstas constituem uma alteração do paradigma vigente nos últimos 18 anos, sobretudo ao eliminar o indicador global de qualidade de serviço e impor um incremento significativo seja do número de indicadores de qualidade de serviço (“IQS”) de 11 para 24, seja dos objetivos por IQS (sujeitos a mecanismo de compensação a acionar em caso de incumprimento);
- (b)** Num contexto de queda do tráfego postal e crescente digitalização da população e do tecido empresarial em Portugal <sup>(i)</sup>, tais obrigações de qualidade de serviço do SPU afiguram-se desproporcionais face a este contexto e ao Contrato de Concessão do SPU vigente;
- (c)** Tais objetivos agravados (em especial, incluindo 6 IQS com objetivos de 99,9%) são também desajustados <sup>(ii)</sup> considerando os erros inevitáveis dos processos manuais e automatizados de qualquer atividade, que prejudicam a exequibilidade de tais objetivos;
- (d)** Este caráter desproporcional e inadequado é ainda suportado por estudo comparativo evidenciando que <sup>(iii)</sup>: **(1)** o número e os objetivos dos IQS em Portugal passam a situar-se entre os mais exigentes da União Europeia (apesar de o correio *per capita* ser significativamente inferior à média) e apontam em sentido oposto à tendência europeia (onde se verifica uma redução de IQS e um menor peso regulatório); e que **(2)** os padrões de qualidade dos CTT têm estado alinhados com, e no caso de alguns produtos acima do, desempenho médio dos seus pares europeus;
- (e)** Caso não venha a ser declarada a invalidade da Decisão da ANACOM, face a este quadro regulatório que vem afetar o equilíbrio financeiro da concessão (estimando-se, para este efeito, um encargo adicional de até 12 M€ / ano nos dois anos até 2020 para a Empresa se aproximar do cumprimento dos objetivos impostos <sup>(iv)</sup>), os CTT apresentam um pedido subsidiário de compensação no âmbito do Contrato de Concessão do SPU vigente até àquela data.

Face aos referidos fundamentos jurídicos, económicos e técnicos e suportados em pareceres obtidos, os CTT consideram, assim, que a adequada defesa dos legítimos direitos e interesses da Empresa, bem como dos seus acionistas e demais *stakeholders*, justifica o recurso aos referidos meios processuais,



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, 13  
1999-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 75.000.000,00

sem prejuízo de os CTT manterem uma estratégia empenhada na contínua melhoria operacional e satisfação dos seus clientes.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor e está também disponível no *site* de Relações com os Investidores dos CTT em: <http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Peter Tsvetkov

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt)

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 087

---

<sup>(i)</sup> Este comunicado inclui, de forma resumida, quer informações (sobretudo estatísticas baseadas em fontes públicas) preparadas, quer estimativas corroboradas, por estudo obtido pela Empresa junto da Copenhagen Economics, tendo como finalidade a avaliação do alcance da Decisão e sendo ainda úteis à compreensão das principais tendências do setor nos últimos 5 anos. As declarações relativas ao futuro aqui constantes (incluindo, mas não se limitando, a estimativas de natureza financeira ou operacional) não foram revistas por auditores da Empresa, refletem uma opinião com base em pressupostos tidos como razoáveis na data da sua elaboração para a referida finalidade, e estão sujeitas a revisão, riscos e incertezas, não representando assim qualquer compromisso quanto a planos a implementar pela Empresa, nem garantias de desempenho futuro.